



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Departamento de Filosofia**  
**Campus Universitário Trindade - CEP: 88040/900**  
**Tel.: 3721-4457 E-mail: [wfil@cfh.ufsc.br](mailto:wfil@cfh.ufsc.br)**

## **PLANO DE ENSINO**

Adaptado segundo a Resolução N° 140/2020/Cun

<b>Nome da Disciplina:</b> FIL 7031 Tópicos de Filosofia Política no século XX.	<b>Curso:</b> 329 - FILOSOFIA  <b>Turma:</b> 02307  <b>Fase:</b> 8ª fase	<b>Carga Horária:</b> 90h/a <b>Teórica:</b> 90 h/a <b>Prática:</b>
<b>Pré-requisitos:</b>	<b>Tipo:</b> ( ) obrigatória	<b>Carga Horária síncrona:</b> 72 h/a
<b>Equivalências:</b>	( X ) optativa	<b>Carga Horária assíncrona:</b> 18 h/a
<b>Semestre:</b> 2021/2		

**Professor:** Dr. Denilson Luis Werle                      **E-mail:** [denilson.werle@ufsc.br](mailto:denilson.werle@ufsc.br)

**Moodle (URL):** <https://moodle.ufsc.br/course/view.php?id=127368>

### **Ementa:**

Fundamentos da Filosofia Política no Século XX. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.

### **Objetivos:**

Apresentar os principais elementos para uma teoria crítica da política a partir da leitura e interpretação de alguns textos-chaves da teoria crítica da sociedade: Max Horkheimer, Axel Honneth, Jürgen Habermas e Rainer Forst.

### **Conteúdo Programático:**

1. Teoria Tradicional e teoria crítica: Horkheimer e os fundamentos do programa de uma filosofia (política) entendida como teoria crítica da sociedade. 2. A concepção de política deliberativa na teoria crítica da sociedade de Jürgen Habermas: moral, política e direito na relação mundo da vida e sistema; 3. O *ethos* da democracia e suas bases sociais: liberais, comunitaristas, republicanos e a democracia deliberativa.

## Metodologia:

- Aulas expositivas de leitura, análise e discussão de textos.
- Durante o calendário excepcional o ensino passa a ser remoto e síncrono, com atividades de aula de 1 hora e 30 minutos. As aulas serão dadas de maneira síncrona mediante aplicativos de vídeoconferência (Zoom, etc.). Os estudantes terão à disposição um link permanente, listado no **ambiente moodle da disciplina**. As aulas serão gravadas pelo professor e posteriormente colocadas à disposição no Moodle UFSC.
- As atividades assíncronas ficam reservadas para elaboração do trabalho final individual, que será posteriormente discutido em grupo, nas duas últimas aulas.

## Cronograma:

Atividades síncronas: aulas **todas as quartas-feiras das 18:30 às 20:00 horas (link disponível no Moodle da disciplina)**

- 1ª aula. Apresentação do plano de ensino e introdução à disciplina.
- 2ª aula. *Teoria tradicional e teoria crítica* (M. Horkheimer),
- 3ª aula. *Teoria crítica* (Axel Honneth).
- 4ª aula. Introdução, cap. 1 e 2 de *Problemas de Legitimação do Capitalismo Tardio* de J. Habermas.
- 5ª aula. Cap. 3 de *Problemas de Legitimação do Capitalismo Tardio* de J. Habermas.
- 6ª aula. Cap. 5 – “A crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas” em *A nova obscuridade* de Jürgen Habermas.
- 7ª aula. “Dialética da racionalização” em *A nova obscuridade* de Jürgen Habermas.
- 8ª aula. Cap. VII – “Política Deliberativa: um conceito procedimental de democracia” do livro *Facticidade e Validade* de Jürgen Habermas.
- 9ª aula. Cap. VIII – “Sobre o papel da sociedade civil e da esfera pública política” do livro *Facticidade e Validade* de Jürgen Habermas.
- 10ª aula. Introdução ao debate liberais e comunitaristas e a questão da justiça em *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 11ª aula. Seção 3.1 – “*modus vivendi* ou *overlapping consensus*” – do cap. 3 – “O *ethos* da democracia” de *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 12ª aula. Seção 3.2 – Comunitarismo substancialista e republicano - do cap. 3 – “O *ethos* da democracia” de *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 13ª aula. Seção 3.3 – Sociedade civil e política deliberativa – do cap. 3 – “O *ethos* da democracia” de *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 14ª aula. Seção 3.4 – Cidadania e justiça social – do cap. 3 – “O *ethos* da democracia” de *Contextos da Justiça* de Rainer Forst.
- 15ª aula: discussão dos trabalhos finais
- 16ª aula: discussão dos trabalhos finais.

**Atividades assíncronas:** elaboração de um breve ensaio acerca de um dos tópicos da disciplina. Os trabalhos de cada um serão discutidos nas duas últimas aulas.

## Avaliação:

1. Avaliação: Haverá uma atividade de avaliação, em que o(a) estudante escreverá um ensaio curto sobre uma questão formulada pelo professor. A atividade de avaliação será feita de **forma assíncrona no ambiente virtual do moodle**, com formato, data e horários de entrega estabelecidos pelo professor, com a discussão do trabalho de cada um nas duas últimas aulas da disciplina..
  2. Haverá uma prova de recuperação para os que tiverem entre 3,0 e 5,5 como média final. A prova de recuperação será feita oralmente, agendada individualmente em link específico de uma plataforma de webconferências. A nota da prova de recuperação será somada à média final do curso e esta nova média, se igual ou superior a 6,0 implica em aprovação na disciplina
  3. Frequência: os estudantes precisam frequentar no mínimo 75 % das aulas síncronas, cujo compúto dar-
-

---

se-á durante as aulas. Dado o contexto excepcional do semestre e as prováveis dificuldades técnicas, prevalecerá o bom senso no cômputo da frequência.

---

### **Bibliografia:**

FORST, Rainer. *Contextos da Justiça. Filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo*. Tradução de Denilson Luis Werle. São Paulo: Boitempo, 2010.

HABERMAS, Jürgen. *Problemas de legitimación en el capitalismo tardío*. Tradução para o espanhol de José Luis Etcheverry. Madrid: Cátedra, 1999.

\_\_\_\_\_. *A nova obscuridade*. Tradução de Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Unesp, 2011.

\_\_\_\_\_. *Facticidade e validade. Contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia*. Tradução de Felipe Gonçalves Silva e Rúrion Melo. São Paulo: Unesp, 2020.

HONNETH, Axel. “Teoria crítica”. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (orgs.). *Teoria social hoje*. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Sousa. São Paulo: Unesp, 1999.

HORKHEIMER, Max. “Teoria tradicional e teoria crítica”. In: OS PENSADORES. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

---

### **Observações**

1. Com o objetivo de resguardar direitos e conferir maior segurança no ambiente virtual, devem ser observados os seguintes tópicos:

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as

---

---

atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino. g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

2. **Sobre o cronograma:** trata-se de um cronograma básico, que poderá sofrer ajustes conforme o andamento da disciplina, dado o caráter emergencial e experimental das ferramentas de ensino remoto usadas.

3. A bibliografia que estiver disponível no acervo da BU e não tiver impedimentos legais (de direitos autorais) será colocada à disposição no ambiente virtual Moodle. A literatura de comentadores será indicada ao longo do curso conforme o interesse dos alunos.

4. **Atendimento quartas-feiras das 20:30 horas até 22 horas** (realizado pela plataforma ZOOM ou outra, com prévio agendamento via e-mail do professor) após as aulas síncronas das quartas-feiras.

---